



DECRETO Nº. 2753, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender aos seguintes programas.

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0002. DEPARTAMENTO DE CULTURA

18.541.0004.2 – 031 – Promoção de Feiras e Eventos

3390.39.00.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 200.000,00

TOTAL

R\$ 200.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superavit Financeiro fonte 000 – Recursos Livres

R\$ 200.000,00

TOTAL

R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$200.000,00				R\$ 200.000,00





Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

